



OFÍCIO SINDISAÚDE CRICIÚMA Nº 121/2025

Criciúma/SC, 14 de agosto de 2025

À Reverendíssima
IRMÃ TEREZINHA BUSS
Diretora-geral do Hospital São José
Criciúma - SC

Prezada Irmã;

Cumprimentando-a cordialmente, acusamos o recebimento do ofício nº 327/2025, datado de 12/08/2025, dando conta que *“nos salários constantes da folha de pagamento é possível verificar que todos os reflexos foram considerados, diferentemente da análise elaborada e apresentada pela Sra. Jacheline Damásio Signor. Diante do que construímos até agora, já beneficiando os colaboradores abrangidos com o PISO da ENFERMAGEM, reafirmamos que não conseguimos atender o referido pleito, mas continuaremos abertos para o diálogo e buscando em conjunto uma solução”*.

Contudo, em que pese os argumentos lançados no respectivo ofício, não foi realizada amostragem de cálculo derruindo o parecer técnico da perita contadora Jacheline Damásio Signor.

Conforme ofício nº 113/2025 enviado ao nosocômio em 04/07/2025, ficou devidamente comprovado que o hospital não incluí todas as verbas de natureza salarial na base de cálculo, gerando evidente prejuízo para o trabalhador, bem como afrontando o acordo coletivo firmado sobre a matéria.

Desta forma, reiteramos *in totum* o ofício nº 113/2025 e o respectivo parecer contábil.

Por fim, o sindicato está disposto a realizar uma nova rodada de discussões sobre a matéria. No entanto, não havendo acordo entre as partes sobre a matéria, bem como havendo cobrando dos trabalhadores, a entidade sindical não terá alternativa, senão, levar a discussão à justiça do trabalho.

Cordialmente.

Cleber Ricardo da Silva Candido
Presidente